

O Que Fazem os Denários de César na Palestina?*

Uwe Wegner

Sobre os banqueiros e os maiores tecnocratas do mundo, reunidos em Berlim no final de setembro de 1988 para o encontro do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), escreve Eduardo Galeano:

“Eles têm mais poder que os reis e os marechais e o próprio Papa de Roma. Honoráveis filantropos, praticam a religião monetarista, que adora o consumo no mais alto dos seus altares. Nunca sujam as mãos. Não matam ninguém: limitam-se a aplaudir o espetáculo. Suas imposições chamam-se recomendações. Denominam as atas de rendição de cartas de intenção. Sempre que dizem “estabilizar”, querem dizer: derrubar. Chamam a fome de austeridade e de cooperação a ajuda que a corda presta ao pescoço”¹.

Esta ironia de E. Galeano podemos encontrar numa série de artigos que abordam temáticas semelhantes. Assim escreve, por exemplo, Candido Grzybowski sobre nossa dívida externa:

“Mas que dívida é esta?

No caso do Brasil, por exemplo, entre 1973 e 1985, entraram do exterior em torno de 121 bilhões de dólares como empréstimo e financiamento. No mesmo período, foram pagos de juros mais de 80 bilhões de dólares e de amortização, mais outros 65 bilhões de dólares. Portanto, o país recebeu 121 bilhões mas pagou 145 bilhões, transferindo de forma líquida aproximadamente 24 bilhões de dólares entre 1973 e 1985.

* Este artigo está previsto para ser publicado também na revista “Palavra Partilhada” (CEBI/Sul), nº 4, 1988.

1 — Cf. E. GALEANO, Julgamento e condenação do poderoso cavaleiro com dinheiro. In: **Tempo e Presença**, n. 236, nov. de 1988, p.34.

No entanto, no mesmo período, a dívida passou de aproximadamente 10 bilhões a mais de 100 bilhões.

O país paga cada vez mais e deve cada vez mais..."²

Não há forças de ocupação dos países credores aqui no Brasil; no entanto, estamos — literalmente — sob ocupação. Estamos pagando esta dívida externa com o suor e o sangue da grande maioria de nosso povo. Os bilhões de dólares que remetemos anualmente para os bancos credores sufocam na raiz as mais elementares providências contra os flagelos da fome, dos sub-empregos, dos maus salários. A dívida externa é, porém, uma só das faces desta sangria a que somos submetidos como brasileiros, latino-americanos e como países do Terceiro Mundo. A outra face é quase ainda mais escandalosa: Trata-se dos valores exorbitantes que somos obrigados a pagar pelos produtos industrializados que compramos e dos valores insignificantes que nos pagam pelas matérias primas que exportamos. Somem-se estas duas faces e teremos o que muitos denominaram do "holocausto latino-americano". Comparado com o holocausto infringido ao povo judeu durante a 2ª Guerra Mundial o nosso é bem mais refinado e, por isso mesmo, menos transparente e menos perceptível; por ser estrutural, todos podem — pessoalmente — lavar-se as mãos.

Curiosamente uma das faces deste holocausto encontra-se descoberta e não é escondida de ninguém: é o dólar. O dólar circula visivelmente entre nós... com ares de sagrado: "In God we trust" = "Nós confiamos em Deus", é esta sua moderna "inscrição". Se para um cidadão desavisado esta circulação do dólar ainda poderia causar certa estranheza, ao ponto de poder exclamar "O que faz o dólar norte-americano no Brasil"?, para os dois autores, cujas palavras citamos no início do artigo, não há a mínima dúvida quanto a isto: a maior função do dólar entre nós é possibilitar, por meios pacíficos, o pagamento de juros bilionários para outros países, que são nossos credores. Em outras palavras: é possibilitar opressão e exploração com outros meios que os desatualizados fuzis e canhões.

Se compararmos nossa situação com a da Palestina ao tempo de Jesus, salta aos olhos, inicialmente, uma diferença fundamental: Os romanos exerciam seu domínio com a presença das forças de ocupação. No tempo de Jesus estas achavam-se aquarteladas na Cesaréia marítima (aproximadamente três mil soldados) e na fortaleza Antônia em Jerusa-

2 — Cf. C. GRZYBOWSKI, Código de boa conduta entre credores e devedores ou construção de uma real relação de solidariedade entre os povos. In: **Cadernos do CEAS**, n.116, julho/agosto de 1988, p.26s.

lém (aproximadamente 600 soldados). Outra diferença é que a exploração dos povos subjugados fazia-se não via estruturas de comércio e indústria geradoras de dependência, mas sim, de forma arbitrária e direta, via recenseamento geral da população e obrigatoriedade de pagamento de tributo.

Não obstante estas e outras diferenças, num ponto a situação de outrora tem uma semelhança espantosa com a de hoje: é que, a exemplo dos dólares americanos que hoje em dia encontram-se por toda a parte, também na época de Jesus havia uma espécie de moeda imperialista a ser encontrada em todos os lugares, a saber, os denários romanos. Estes denários eram algo assim como onipresentes pela razão muito simples de que representavam a moeda oficial com a qual cabia a todas as nações dominadas pagar seus impostos ao Império Romano. A semelhança entre outrora e hoje não deixa nada a desejar neste aspecto: O dólar americano tem a função de cobrar juros; o dólar "romano" tinha a função de cobrar tributo. O dólar americano é sinal visível da exploração; o dólar "romano" era o preço visível pago pela dominação. Em ambos os casos, no da moeda imperialista americana e no da moeda imperial romana, trata-se de dinheiro levantado e pago às custas do trabalho de um povo e de nações para que um outro povo ou império possam usufruir "em paz e ordem" de um "direito" que lhes cabe por terem feito invasão ilícita ou roubo legalizado.

Seria Jesus, se vivesse em nossos dias, a favor do pagamento dos juros de nossa dívida externa? E teria ele, no seu tempo, sido a favor do pagamento de impostos a uma nação invasora e exploradora, a exemplo dos romanos?

As palavras de Jesus, mais comumente citadas para responder a tais perguntas, encontram-se em Mc 12.13-17 (cf. Mt 22.15-22 e Lc 20.20-26). Sua interpretação é objeto de muitas controvérsias. As páginas que seguem querem tentar uma interpretação que leve em consideração a perspectiva de quem tem e teve que pagar os juros e impostos, não daqueles que deles usufruem fria e calculisticamente.

I — O texto de Mc 12.13-17

- V.13: Então lhe enviaram alguns dos fariseus e herodianos para fazê-lo cair em cilada através de uma palavra.
- V.14: E tendo chegado lhe disseram: Mestre, sabemos que és verdadeiro e não te orientas por ninguém, pois não olhas os ho-

mens segundo as aparências mas, com base na verdade, ensina o caminho de Deus. É permitido dar tributo a César ou não? Devemos ou não devemos dar?

- V.15: Ele, porém, conhecendo a sua hipocrisia, disse-lhes: Por que me tentais? Trazei-me um denário para que veja.
- V.16: E eles trouxeram. E disse-lhes: De quem é esta imagem e a inscrição? E eles lhe disseram: de César.
- V.17: Então Jesus lhes disse: Devolvei a César as coisas de César e a Deus as coisas de Deus.

II — A interpretação normal que se dá ao texto

A interpretação normal que se dá à resposta de Jesus no v.17 é que ela representa uma assertativa para os dois lados: para o lado das obrigações com César e para o lado das obrigações para com Deus. Vejamos esta interpretação clássica nas palavras de J.D.G.Dunn. Ele escreve o seguinte:

“O problema de um conflito possível entre a autoridade de Deus e a de César deve ter sido muito real para os cristãos primitivos, e é tratado especificamente... em Mc 12:13-17. A pergunta postulada diante de Jesus dizia respeito ao imposto per capita que fora cobrado aos habitantes da Judéia, Samaria e Iduméia desde 6 d.C. Este imposto, como dinheiro de tributo a um conquistador vitorioso, a uma potência em ocupação, era o foco de sentimentos nacionalísticos e religiosos da parte dos judeus. Os zelotes, especialmente, eram veementes e implacáveis na sua hostilidade; afirmaram que Deus era “seu único soberano e rei” (Josefo, Ant. 18, 1,6). A pergunta, quanto ao ser lícito ou permissível pagar o imposto a César, ou não, foi portanto, bem escolhida para prender Jesus num dilema: ou negar a autoridade de César (sedição), ou negar a plena autoridade de Deus (traição e blasfêmia). A resposta de Jesus torna claro que, no ponto de vista dEle, era falsa a antítese: não há necessariamente conflito algum entre a autoridade política e a divina. O pagamento do imposto é uma obrigação legítima dentro do complexo de relacionamentos humanos. Como tal, não precisava entrar em conflito com a autoridade mais alta de Deus, que a tudo abrange, assim como, por exemplo, não precisa haver conflito entre o amor de duas pessoas entre si e o amor delas a Deus. Colocar César e Deus como autoridades mutuamente exclusivas é inventar uma antítese entre todos os relacionamentos humanos e a autoridade divina, porque todos os rela-

cionamentos incluem obrigações e responsabilidade de algum tipo. Jesus não autorizava semelhante oposição exclusiva. O homem pode viver dentro dos relacionamentos humanos de autoridade e obrigação e ainda "dar a Deus aquilo que é devido a Deus"³.

Um tipo de argumentação bem semelhante encontramos no livro de O.Cullmann, intitulado "Cristo e política". Este autor escreve sobre Mc 12.13-17, entre outras coisas, o seguinte:

"Na verdade, Cristo... reconhece apenas que, dentro do âmbito de sua influência, o Estado pode exigir o que lhe pertence: dinheiro e impostos... O Estado não é um fim em si, mas pode arrecadar impostos... Seus discípulos, portanto, não deveriam perder tempo e energia em resistir ao pagamento de impostos — isto é, contra a existência das forças romanas de ocupação — contanto que se trate apenas do pagamento de impostos, de dinheiro que, realmente, pertence a César"⁴.

É incrível como nos dois citados o pagamento de impostos a uma nação invasora e exploradora é simplesmente colocado no mesmo nível que a arrecadação de impostos feita dentro de um Estado soberano e livre. Pode até ser que concordemos com a afirmação de Dunn: "O pagamento de imposto é uma obrigação legítima dentro do complexo de relacionamentos humanos". Mas por que Dunn fala de relacionamentos humanos aqui em Mc 12.13-17? O que tem de humano o relacionamento entre o Império Romano invasor e a Palestina dominada? Não se trata, muito mais, de um relacionamento profundamente desumano?

Mas não é só isso. O que surpreende também nos citados é a naturalidade com que ao Estado é concedida legitimidade e direito para arrecadar dinheiro do povo... "contanto que se trate apenas do pagamento de impostos, de dinheiro que, realmente, pertence a César". Em primeiro lugar o dinheiro arrecadado através dos impostos não pertence a César coisa alguma: pertence ao povo que, se quiser, chama o César para administrá-lo. Em segundo lugar, temos motivos de sobra para duvidar que toda e qualquer arrecadação de tributos do povo é direito indiscutível do Estado: tem muito imposto cobrado do povo sem consultá-lo e sem que ele próprio tivesse dado autorização para isto. Tem muito dinheiro arrecadado do povo gasto em besteira e coisa desnecessária.

3 — Cf. J.D.G. DUNN, Artigo César, Cônsul, Governador. In: **O novo dicionário internacional de teologia do Novo Testamento**, v.1, 1981, p.417.

4 — Cf. O.CULLMANN, **Cristo e Política**, p.32s.

A que interesses serve esta interpretação tradicional?

O citado de O.Cullmann deixa muito bem claro a que interesses está prestando um serviço com sua interpretação: “Seus discípulos, portanto, **não** deveriam perder tempo e energia em **resistir** ao pagamento de impostos — isto é, contra a existência das forças romanas de ocupação”! Quer dizer: a exploração econômica a que está submetido o povo — pode e deve continuar! “...contanto que se trate **apenas**(!!) do pagamento de impostos, de dinheiro que, **realmente**(!!) pertence a César”.

O interesse primário do que escreve Dunn vai em outra direção, mas não deixa de ser, também, absolutamente transparente: “O problema de um **conflito** possível entre a autoridade de Deus e a de César deve ter sido muito real... **não há** necessariamente **conflito algum** entre a autoridade política e a divina ... o pagamento do imposto... como tal, **não precisava entrar em conflito** com a autoridade mais alta de Deus”! Dunn está, pois, interessado em minimizar o conflito. Ele quer até mais: quer nos mostrar que, no fundo, este conflito carece de legitimidade e lógica. O conflito entre Estado e Deus é produto da ignorância do povo, é “invenção” de uma antítese que, na verdade, nem existe! Quem ganha com tal interpretação? Ora, é o César. São as nossas “obrigações e responsabilidades” para com ele que Dunn está interessado em ressaltar. Pergunta-se: às custas de quem?

As contradições desta interpretação tradicional

As interpretações usuais nem sempre se dão a devida conta de que há uma série de contradições ou, no mínimo, tensões nos argumentos apresentados e usados. Gostaríamos de apontar, a seguir, para algumas destas tensões e/ou contradições. Elas podem nos deixar claro que a interpretação de Mc 12.13-17 não é tão simples e fácil como parece ser a primeira vista. Destacamos as seguintes contradições que a interpretação tradicional de Mc 12.13-17 não consegue explicar satisfatoriamente:

1. Não só Marcos (12.13), mas também Mateus (22.15) e Lucas (20.20) são unânimes em afirmar que a pergunta de fariseus e herodianos era sacanagem, era uma cilada. W. Hordern caracterizou bem a situação: “Era algo assim como ter que responder ‘sim’ ou ‘não’ para uma pergunta como esta: Você já parou de sorrir a sua mulher?” No caso de Jesus a malícia da pergunta “devemos dar tributo a César” residia no seguinte: Se ele dissesse “sim” teria dado uma resposta anti-popular, já que a grande maioria do povo sofria e era contrária ao pagamento dos impostos. Se, por outro lado, dissesse “não”, seria considerado como

subversivo, podendo ser entregue "à jurisdição e à autoridade do governador" (Lc 20.20), condenado e morto por isso.

Pois bem, o intrigante na resposta de Jesus que, à primeira vista, parece representar um "sim", é que ela causa grande admiração popular (Mc 12.17: "E muito se admiraram dele"). Além disso causa ainda também admiração do lado de seus oponentes, os fariseus e herodianos (Mt 22.22: "Ouvindo isto, se admiraram e, deixando-o, foram-se), ao ponto de não terem podido "apanhá-lo em palavra alguma diante do povo; e, admirados da sua resposta, calaram-se" (Lc 20.26). Os três evangelhos são, pois, unânimes em afirmar que Jesus **não** caiu na cilada armada para ele! Perguntamos: por que a interpretação tradicional faz de conta que a resposta de Jesus equivaleu a um "sim" para o pagamento dos impostos, quando isto sabidamente jamais poderia ter causado admiração, e sim, somente revolta a decepção no povo? Além do mais, se o sentido da resposta de Jesus equivalesse a um "sim", por que nos informa então Lucas de que os fariseus e herodianos "**não** puderam apanhá-lo em palavra alguma diante do povo"?

2. Há no evangelho de Lucas 23.2 uma acusação muito importante contra Jesus, que os membros do sinédrio levam a Pilatos:

"Encontramos esse homem subvertendo a nossa nação, impedindo que se paguem os impostos a César e pretendendo ser Cristo Rei".

Seria esta acusação uma mentira deslavada que o sinédrio apresenta a Pilatos? Se assim fosse, por que Lucas não teve, o cuidado de apresentá-la logo como falsa e embusteira? Na verdade Lc 23.2 deve dar muito que pensar à explicação tradicional de Mc 12.13-17. Se a acusação de Lc 23.2 é séria, então ou Jesus andou se contradizendo (algumas vezes falava contra os impostos, outras a seu favor=Mc 12.17), ou a frase "dai a César o que é de César" não pode ser simplesmente entendida como "pagai impostos" ao imperador.

3. Em duas outras oportunidades Jesus mostra-se extremamente crítico ao Império Romano. Ele afirma em Mc 10.42-43: "Sabeis que aqueles que vemos governar as nações as oprimem, e os seus grandes as tiranizam. Mas entre vós não seja assim..." Isto é um repúdio muito claro à política do Império! Em outra passagem, Mt 17.24-27, o assunto é o pagamento do imposto da didracma para o templo. Aí Jesus faz igualmente interessantes considerações sobre a natureza do domínio estrangeiro:

"Ao entrar em casa Jesus antecipou-se-lhe dizendo:
Que te parece, Simão? De quem recebem os reis da terra tribu-

tos ou impostos? Dos seus filhos ou dos estranhos?
 Como ele respondesse "Dos estranhos", Jesus lhe disse:
 "Logo, os filhos estão isentos"! (Mt 17.25-26).

Jesus, neste trecho, reconhece a prática usual: os tributos são exigências que se faz a estranhos, a quem a gente dominou e venceu. Simultaneamente, porém, é inegável que o juízo que Jesus faz dessa cobrança de tributo é altamente negativo: exigência de tributo é exercício de tirania, não tem nada a ver com o exercício de soberania daqueles governantes que se entendem como pais do povo, a quem têm a tarefa e o desejo de servir e por quem também estão dispostos a se sacrificar em caso de necessidade.

Poderia ter Jesus falado tão criticamente contra dominação e tirania do Império nestas duas ocasiões, se em Mc 12.17 ele — aparentemente — legítima opressão e imperialismo?

4. A interpretação tradicional nunca soube explicar satisfatoriamente qual o real sentido de ação que Jesus realiza nos versículos 15 e 16, nem integrar esta ação no todo do relato. Os versículos 15 e 16 constituem, na maioria das vezes, um corpo estranho ao relato, sobretudo, praticamente nunca são ligados às palavras do v. 17, e sim, só à palavras do v. 15a que se referem à hipocrisia dos fariseus e herodianós. Normalmente então se diz: Com a ação dos versículos 15-16 Jesus pretende mostrar aos seus interlocutores como a sua pergunta é hipócrita, não séria, visto serem eles próprios os grandes usuários e detentores da moeda, o denário!

Tudo bem. Nada contra esta interpretação. Mas, ela não seria só uma meia verdade? A outra meia verdade não residiria no relacionamento dos vv. 15-16 com o versículo seguinte, o v. 17? Sobretudo o v. 17a ("Devolvi a César as coisas de César") teria, neste caso, um sentido bem mais concreto do que normalmente se supõe. Ora, o v. 16 termina com um genitivo: "De César". Poderá ser casualidade que o v. 17a termina com o mesmo genitivo "de César"? Não estará, pois, o v. 17a se referindo ao mesmo conteúdo do v. 16, a saber, aos denários comercializáveis... de César?

5. Intimamente relacionado com o ítem anterior encontra-se também o fato curioso, por tantas vezes esquecido, de que a resposta de Jesus no v. 17 não menciona explicitamente o objeto principal da pergunta feita no v. 14, a saber, os impostos. Se este é o caso, por que teima a exegese tradicional em relacionar o v. 17a diretamente com os impostos arrecadados do v. 14 e não simplesmente com a moeda comercializável do

denário dos vv. 15-16? Se Jesus quisesse realmente ter subentendido "impostos" entre as coisas que, segundo ele, devemos devolver a César, por que não usou este mesmo termo em sua resposta?

6. A interpretação tradicional de Mc 12.13-17 costuma omitir uma questão da mais alta relevância para o concreto entendimento e problematização do trecho: a questão da definição mais exata do "César" nos vv.14,16 e 17. Aliás, ela não é só omissa neste ponto. Melhor seria caracterizá-la como sendo "tendenciosa".

Ora "César" é primeiramente um nome próprio, melhor, sobrenome da família juliana. O 1º imperador romano a carregar este nome foi CAIUS IULIUS CAESAR (48-44 a.C.; em 15.03.44 assassinado no senado de Roma). O 2º imperador com o mesmo sobrenome foi CAIO OTÁVIO, filho adotivo de César, tendo reinado de 31 a.C. a 14 d.C. Por ter recebido o título sagrado de "Augusto" em 27 a.C. é conhecido mais comumente pelo nome de César Augusto (cf. Lc 2.1). Depois de Augusto "César" desenvolve-se claramente para um termo titular, equivalendo ao sentido de "imperador" romano. Aqui em Mc 12.13-17 é nitidamente este o sentido da palavra. Como na época de Jesus o império era chefiada por Tibério, a pergunta de fariseus e herodianos significa, em verdade: Deve-se ou não pagar impostos ao imperador Tibério?

Que significa isto para a problematização do texto? Significa que a pergunta pelo pagamento de impostos está — aqui! — ligada substancialmente a mandatários de um Império que subjugaram a Palestina a ferro e sangue e que a mantêm ocupada militarmente! Achamos que a interpretação usual é "tendenciosa" pelo fato de, consciente ou inconscientemente, não distinguir entre este tipo de Estado e outros tipos de Estados atuais, como p.ex., o Estado sob regimes democraticamente eleitos. Ao leitor desavisado parece então que Jesus, em Mc 12.17, estaria dando legitimidade para qualquer tipo de Estado em qualquer situação arrecadar dinheiro via impostos dos seus cidadãos ou subjogados. Mas uma tal legitimidade teria, de fato, substância e raiz no todo do evangelho por Cristo pregado?

III — Sugestões para uma interpretação alternativa

As contradições apresentadas na interpretação tradicional de Mc 12.13-17 são quantitativa e qualitativamente de tamanha importância que, a nosso ver, ela não mais pode ser sustentada. Passemos, pois, a uma interpretação alternativa deste encontro entre fariseus e herodianos

com Jesus. Para uma interpretação alternativa ajuda considerarmos os seguintes fatores:

1) O valor e a natureza dos impostos

Sobre o valor dos impostos ao tempo de Jesus nos informa, entre outros, Arye Ben-David em seu ainda não traduzido livro para o português "Talmudische Ökonomie" = Economia do Talmude, p.304. Ben David faz uma comparação entre as informações prestadas a respeito pelo escrito judaico denominado de Mishna e as informações repassadas pelo historiador judeu Flávio Josefo (37-100 d.C.). Segundo a Mishna judaica existiam antes de 70 d.C. cerca de 100 mil propriedades produtivas independentes na Palestina. Cada uma delas, sob condições normais, produzia produtos equivalentes a 310 denários por ano, o que dá um total de produção de 31 milhões de denários. Como 70% do total da produção — do total, pois, do Produto Interno Bruto — provinha do campo, o PIB anual da Palestina pode ser calculado em mais ou menos 44/45 milhões de denários = 1,8 milhões de denários-ouro = 14,75 toneladas de ouro maciço.

Segundo Josefo os impostos recolhidos sob Herodes o Grande (rei, de 37 a 4 a.C.) e Agripa I (rei, de 37 a 44 d.C.) somavam um total de

- 450 talentos de prata — para a Judéia e Iduméia
- 100 talentos de prata — para a Pêrêia
- 100 talentos de prata — para a Galiléia

Ao todo a soma dos impostos chegava, pois, a 650 talentos de prata = 2,55 toneladas de ouro maciço.

Comparando as informações da Mishna (= um PIB de 14,75 toneladas de ouro) com as de Josefo (um recolhimento de impostos no valor de 2,55 toneladas de ouro sob Herodes e Agripa I), temos que o total dos impostos recolhidos sob os dois monarcas chegava à vultuosa soma de 17,25% do PIB anual da Palestina!

Para o período da atuação pública de Jesus (pelo ano 30 d.C.) a região centro-sul da Palestina (Samaria, Judéia e Iduméia) não era governada por monarcas, e sim, por procuradores romanos. Este governo dos procuradores, no entanto, ao invés de amenizar as cargas tributárias já abusivas da população, as incrementou com ainda maior rigor: A província da Judéia sozinha passou a ter que levantar o total de 600 talentos de prata ao ano⁵.

5 — Cf. Flávio Josefo, *Antiguidades Judaicas* 17, 320.

O termo usado pelos fariseus e herodianos para referir-se a este tributo anualmente arrecadado incorpora, na verdade, duas categorias diferenciáveis de impostos cobrados pelos romanos, a saber **tributum soli** = imposto sobre a terra = imposto fundiário.

Este era o imposto a ser pago sobre toda a renda extraída da agricultura e pecuária. Não se sabe até hoje qual o valor exato a ser pago neste imposto. Alguns pesquisadores sugerem de 10 a 15%, outros de 20 até 30% sobre o total da produção, a ser pago em dinheiro e/ou espécie. A outra categoria denomina-se de **tributum capitis**: Era o imposto por cabeça, arrecadado de todas as pessoas, desde a juventude até a velhice (aproximadamente 60 anos). Referente a este caso não se sabe exatamente como era calculado o valor a ser pago. Presume-se que era calculado da seguinte maneira: uma taxa mínima fixa (1 denário?) + percentagem definida (1%?) sobre os bens não agricultáveis.

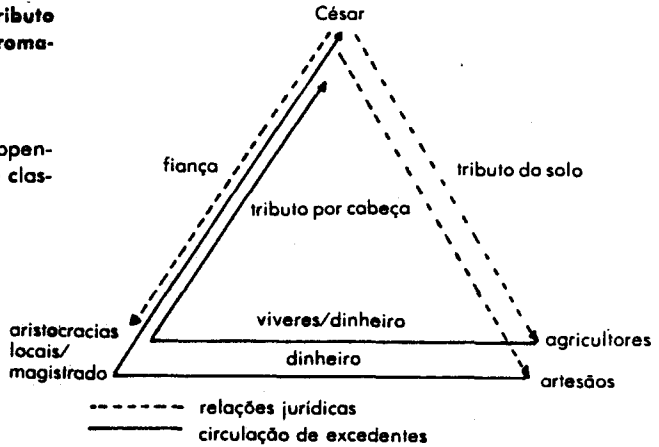
Estas duas espécies de tributos eram o real objeto da pergunta dirigida a Jesus. O termo usado no original grego é KENSOS que deu, aportuguesado, a palavras "censo". As duas categorias de tributos necessitavam, para ser cobradas, do levantamento de um censo minucioso em cada família, para saber-se exatamente o que cada um devia ou não ao Império Romano. Este levantamento, além de ser humilhante, era feito periodicamente (cf. Lc 2.1-5). Quem não pagasse os impostos exigidos pelo recenseamento era castigado com severidade, em não poucas vezes com a própria morte: Os romanos não brincavam em serviço quando se tratava de cobrar impostos aos povos subjugados!

Esta extrema severidade na arrecadação explica também uma última característica para a qual queremos apontar: Os romanos procuravam sempre garantir esta arrecadação através do estabelecimento de fiadores entre as pessoas ricas das cidades e províncias sob ocupação.

Resumindo em gráfico o sistema de arrecadação do tributo direto (= tributum soli e capitis), teríamos o seguinte:

Sistema de arrecadação do tributo direto sob os procuradores romanos:

Gráfico extraído de H.G. Kippenberg: *Religião e formação de classes na antiga Judéia*, p. 117.



2) A pergunta feita a Jesus é cilada, não uma pergunta qualquer

A cilada consistia, como já vimos, no seguinte: dizendo “sim”, Jesus trairia a causa do povo e seria enfraquecido o seu movimento; dizendo “não”, poderia ser acusado de revolta e desacato às autoridades, com possibilidade de ser preso e morto.

Este caráter de cilada existente na pergunta pode facilmente ter provocado, como reação, esperteza e safadeza do outro lado, ou numa palavra mais sofisticada — a prudência. Nossa tradição religiosa erroneamente nos ensinou a ver em Jesus alguém que está totalmente além de todas as maquinações, intrigas, precauções e considerações estratégicas. Mas isto não corresponde à realidade. Jesus foi simples, é verdade, mas não significa que foi simultaneamente ingênuo: “sede simples como as pombas, mas **prudentes como as serpentes**” (Mt 10.16).

Considerado este aspecto temos que lamentar não podermos mais ouvir o tom de voz usado por Jesus na ocasião, nem ao menos ver a expressão do seu rosto e olhar. Tanto um como o outro poderiam nos ajudar a constatar mais exatamente quanto de seriedade e quanto de ironia há em sua resposta do v.17 e em seu pedido pelo denário nos vv.15-16.

Mesmo não tendo estes recursos em mãos (voz, expressão facial e de olhos), a resposta de Jesus poderia ter usado ainda outros, que deveriam merecer nossa especial atenção. Pensamos, concretamente, nos seguintes dois recursos que poderiam representar bons escapismos frente à cilada armada pelos adversários:

- (a) Jesus pode ter, com sua resposta, devolvido a pergunta;
- (b) Jesus pode ter respondido de tal forma, que sua resposta fosse suscetível de mais de uma só interpretação.

A nosso ver ambos os recursos foram empregados por Jesus na ocasião do nosso texto. Sobretudo a estratégia de não dar resposta pronta aos seus interlocutores, mas de fazer eles próprios pensarem melhor as coisas, é uma característica de Jesus, aplicada também em diversas outras ocasiões: cf. Mc 2.9,19,25-26; 3.4, etc.

3) O que têm os fariseus em comum com os herodianos?

Até hoje ainda não se conseguiu descobrir mais exatamente que programa político-partidário caracterizava o grupo dos "herodianos". Uma hipótese é que eram partidários de Herodes Antipas que, na época, governava a Galiléia e Peréia. Como o movimento popular de Jesus poderia representar uma contestação ao seu governo, os partidários de Antipas teriam todo o interesse em "neutralizar" a ação do cabeça do movimento. Frente a Roma os herodianos portavam-se como leais. Uma outra hipótese reza que os "herodianos" eram um grupo de oposição ao regime dos procuradores romanos na Palestina: seu interesse era que toda a Palestina voltasse novamente a ser administrada pela família herodiana, mesmo que os compromissos com Roma ficassem preservados.

Os fariseus podem ser considerados como grupo crítico ao regime de ocupação da Palestina pelos romanos. Ao contrário dos zelotes, porém, não procuravam implantar o reino de Deus pela violência, e sim, em resistência passiva, através da obediência à lei de Deus. O seu interesse em "neutralizar" o movimento de Jesus residia no fato de este movimento representar uma constante crítica para o que ensinavam e praticavam (cf. Mt 23).

Vemos, pois, que os contatos entre fariseus e herodianos eram mínimos e insignificantes. E, não obstante, aparecem como intimamente aliados quando se trata de acabar com um inimigo comum: Jesus. A política sempre teve disso: mostrou e mostra um incrível jogo de cintura para tudo quanto é tipo de aliança, de preferência quando um inimigo comum ameaça tirar privilégios de ambas as partes!

4) O interesse escondido por detrás do pedido pelo denário: vv.15-16

O denário era uma moeda de grande circulação em todo o Império, prescrita como moeda para o pagamento de tributos. Havia várias espécies de denários circulando. A idéia mais aceita é que, no caso da nossa história, o denário apresentado a Jesus era uma moeda cunhada a mando do imperador Tibério (14-37 d.C.) na cidade de Lugdunum (Lião),

muito divulgada em todas as províncias. Esta moeda apresentava na efígie a face de Tibério e, ao redor da mesma, a seguinte inscrição:

TI. CAESAR DIVI AUG. F. AUGUSTUS, por extenso:

TIBERIUS CAESAR DIVI AUGUSTI FILIUS AUGUSTUS, traduzido:
Tibério, imperador, filho venerável do venerável Deus.

Qual o sentido da ação de Jesus pedindo por um denário da mão dos seus interlocutores? Já foi notado há muito tempo que para os judeus tanto a efígie com a imagem do imperador como também o conteúdo da inscrição, que concedia atributos divinos a um simples mortal, deveriam constituir um sacrilégio e um desacato à lei do AT, que proibia fazer tanto imagens quanto ídolos (Êx 20.2-6). A partir daí a única explicação coerente para este pedido de Jesus parece ser sua vontade de desmascarar os adversários, revelar a hipocrisia por detrás de sua pergunta (v.14), armar, por assim dizer, uma contra-cilada. Ora, o fato de fariseus e herodianos portarem denários em seus bolsos revela que por um lado interrogam Jesus pela legitimidade do pagamento de tributo, como se da resposta a esta pergunta dependesse sua fidelidade a Deus. Simultaneamente, porém, não sentem os menores "escrúpulos em levar denários no bolso, em negociar e pagar com eles. Em outros termos, eles não hesitam em beneficiar-se com o sistema monetário romano. Também a efígie e a inscrição de César não são obstáculos, desde que o uso deste dinheiro lhes traga algum proveito. Deste modo, porém, eles já reconheceram a autoridade de César, queiram ou não. Por que então não pagar tributo? O domínio de César sobre os judeus é uma realidade, confirmada por todos os que usam o denário. Por isto é inconseqüente reagir alergicamente apenas quando se trata de recolher o imposto que César exige".⁶

Esta explicação, apresentada por G. Brakemeier, nos parece acertar em cheio o objetivo de Jesus com o pedido pelo denário: desmascarar os adversários e fazer eles próprios caírem na cilada que tramaram. A ação de Jesus nos vv.15-16 está, pois, permeada de uma profunda ironia. Mesmo não tendo o registro de sua expressão facial na hora da apresentação da moeda, não será difícil imaginar um sorriso de deboche que ela deve ter apresentado naquele instante...

5) O pedido pelo denário como chave de interpretação do v.17a

Normalmente a 1ª parte da resposta de Jesus "Devolvei a César as coisas de César" é interpretada como

⁶ Cf. G. BRAKEMEIER, *Enfoques Bíblicos*, p.30s; bem semelhante G. BORNKAMM, *Jesus de Nazaré*, p.112s.

(a) resposta afirmativa para a pergunta do v.14: Jesus estaria mandando pagar impostos, ou como

(b) resposta de caráter generalizante: Jesus estaria mandando pagar impostos e cumprir também com todas as demais obrigações frente ao Estado.

O ponto fraco destas duas interpretações é que ambas não relacionam a resposta de Jesus no v.17a com aquilo que ele a recém mandou fazer e disse nos vv.15-16. Nós gostaríamos de sustentar aqui que o v.17a é perfeitamente explicável com o recurso dos vv.15-16.

Segundo esta hipótese as coisas que são de César e devem ser devolvidas e ele são exatamente os denários, pois levam a sua efígie e referem-se a ele em suas inscrições. Jesus está querendo dizer: O que uma pessoa mandou cunhar em moeda, evidentemente lhe pertence; logo, deve ser-lhe devolvida.

Se esta explicação é correta, a resposta de Jesus acaba revestindo-se de bastante ambiguidade. Por um lado ele está mandando devolver denários a César, moedas reconhecidamente usadas no pagamento de tributos; logo, sua resposta **pode** ser interpretada como assentimento à cobrança dos impostos. Por outro lado, os motivos que Jesus explicitamente propõe para a devolução dos denários não são exatamente aqueles que fariseus e herodianos gostariam de ter ouvido: é só a cunhagem a mando do imperador que, aparentemente, legitima uma devolução desta moeda para Jesus; logo, sua resposta **pode** também ser interpretada como uma negação, mesmo que muito bem bolada, do dever de pagar impostos. Esta última hipótese nos parece, efetivamente, ser a mais provável por uma razão bem simples: Se Jesus realmente estivesse a favor do pagamento de impostos a Roma nada impediria que empregasse com clareza o termo usado pelos seus interlocutores no v.14 e mais apropriado para isto, a saber, "tributo". A omissão deste termo tão central para a cilada dos seus oponentes não pode ser casual: entendemos que foi consciente e deliberada. Mandar devolver moedas para alguém que as cunhou é coisa bem diferente que concordar em pagar imposto com estas mesmas moedas para quem as cunhou. Devolução de moeda não é pagamento de imposto!

Mas há ainda uma segunda forte razão que nos leva a interpretar dessa maneira. É que, a rigor, Jesus não fundamenta com uma única palavra a legitimidade do pagamento de impostos. As duas perguntas feitas por ele: "De quem é esta imagem e esta inscrição"? visam meramente esclarecer uma questão relativa ao direito sobre uma propriedade particular (= a do imperador), de forma alg ma relativa também ao direito

sobre a propriedade alheia! Jesus está, pois, interessado em determinar a quem pertence a moeda, não quem deve pagá-la e, muito menos, porque o faria. Pretender que Jesus tenha querido deduzir o direito de romanos cobrarem impostos dos israelenses com a alegação de que foi o imperador que mandou cunhar as moedas é ridículo. Se Jesus quisesse realmente legitimar o pagamento de impostos ao império invasor de Roma saberia, por certo, apresentar argumentos bem mais racionais.

Se a explicação dada é correta, a proposta de Jesus equivale, no fundo, a desfazer-se daquela parte visível da exploração romana que, para o Império, era a mais sensível e revestia-se da maior importância: o dinheiro. Se os denários imperiais deixassem de circular na Palestina, o dinheiro de impostos arrecadado por eles caducaria automaticamente. Não é sem razão, portanto, a interpretação que certos autores deram para a posição de Jesus, quando a caracterizaram como representando uma radical negação de todo o sistema cambial e monetário montado pelo Império. "Devolvei os denários a César" equivaleria hoje a propor: "Devolvei os dólares aos americanos"! Como os americanos iriam reivindicar o pagamento dos famosos juros de nossa dívida externa, se não mais tivéssemos os tão cobiçados dólares para pagá-los? É este o raciocínio que se esconde por detrás da resposta de Jesus.

6) O v.17b: Jesus responde ao que nem foi perguntado

Às palavras "dai a César as coisas de César" Jesus acrescenta ainda em sua resposta uma segunda frase: "E a Deus as coisas de Deus"! Mas, que sentido pode ter uma alusão a Deus na resposta a uma pergunta pelos direitos de César?

Normalmente os pesquisadores concordam que nesta 2ª frase está o verdadeiro acento daquilo que Jesus queria transmitir. O que normalmente omitem estes pesquisadores é, no entanto, que o recurso a Deus e àquilo que só a Ele é devido era a prática usual do movimento de resistência armada dos zelotes. Assim a frase "devolvei a Deus o que é de Deus" deve ter evocado, imediatamente, associações com a ideologia zelota, que falava linguagem absolutamente semelhante. Ora, todo judeu que ouvisse uma tal frase no contexto polêmico da pergunta pelo pagamento de impostos aos romanos, não precisava de muita fantasia para se lembrar logo de que o que é de Deus é, em primeiro lugar, a terra de Israel, a Palestina. A linguagem do AT não deixa a mínima dúvida quanto a este ponto: "Toda a terra é minha", afirma Javé segundo Dt 19.5; afirmação idêntica encontramos em Lv 25.23 e em passagens semelhantes como, p.ex., Gn 15.7; Dt 12.10; 26.8-9; Sl 136.22, etc. Em frontal

oposição a isto o Império Romano entendia terra conquistada como "ager publicus", propriedade pública do Império e, como tal, com deveres de pagar tributo!

Era crença indiscutível de todo o judeu que, para Javé, pertencia em 2º lugar o povo de Israel. Javé era o seu legítimo rei (Dt 33.5; Is 41.21; 43.15; 44.6; Jr 8.19, etc.), razão pela qual não necessitava de outros reis a exemplo dos gentios (1 Sm 8.19; 12.12; Jz 8.23). Este credo que perpassa o AT do começo ao fim, afirmando ser Deus o verdadeiro e legítimo soberano sobre o seu povo era, simultaneamente, a negação da legitimidade de qualquer soberania de fora! É só a partir de tal credo que também se tornam compreensíveis esperanças comô a de Is 62.8s:

"Jurou o Senhor pela sua mão direita e pelo seu braço poderoso: Nunca mais darei o teu cereal por sustento aos teus inimigos, nem os estrangeiros beberão o teu vinho, fruto de tuas fadigas.

Mas os que ajuntarem o comerão... é os que o recolherem beberão" (cf. ainda Is 65.22).

Em 3º lugar não se deve esquecer que na raiz da palavra "tributo" está o termo "censo" (em grego = **KENSOS**) e que, para viabilizar o recolhimento de impostos, todo o povo necessitava ser periodicamente "recenseado" quanto ao tamanho de sua família, propriedades e renda (Lc 2.1-5). Ora, todo judeu sabia muito bem que a legitimidade para realizar recenseamentos cabia unicamente a Deus (Nm 1.2ss). Já em Êx 30.12ss o levantamento de censos vem relacionado com o perigo de pragas, o que é muito sintomático. Em 2 Sm 24.1-17 o levantamento do censo por Davi provoca a vinda de uma peste com a subsequente morte de 70 mil pessoas. Davi reconhece explicitamente: "Muito pequei no que fiz", ou seja, realizando o censo. Qual dos judeus contemporâneos a Jesus não conhecia praticamente de cor as palavras de Os 1.10:

"Todavia o número dos filhos de Israel será como a areia do mar, que se não pode medir nem contar"!?

A conclusão é inevitável: não só a cobrança de tributos, mas já o simples levantamento do censo pelos romanos contrariava a vontade de Deus, não sendo, pois, direito de César. Aos olhos dos zelotas, portanto, César tinha se apropriado claramente de coisas que não lhe pertenciam, a saber: o direito sobre povo de Israel, sua terra e seus recenseamentos. Dentro desta perspectiva não admite dúvidas: "Dar/devolver a Deus o

que é de Deus" só pode significar tirar de César aquilo que este ousou apropriar a si sem legitimidade para isso!

O acréscimo que Jesus faz ao v. 17a com as palavras "e a Deus as coisas de Deus" só tem razão de ser quando entendido à luz daquilo que, à sua época, pleiteavam os zelotas: a reconquista da soberania nacional e a vida em liberdade. O v. 17b tem, pois, um caráter nitidamente polêmico. A partir daí também a partícula que une as duas frases não pode mais simplesmente ser traduzida de forma copulativa por "e"; deve, isto sim, ter tido um sentido original adversativo, equivalendo ao nosso "mas" ou "porém". A frase ficaria portanto: "Devolvei a César as coisas de César, **mas** a Deus as coisas de Deus".

Com a nítida distinção entre César e Deus no v. 17 Jesus corrige, simultaneamente, o que a inscrição sobre o denário estava, sorrateiramente, querendo insinuar, de que César era "um filho venerável de um venerável Deus". Tais atributos são dados com muita esperteza por povos dominadores com a finalidade de proporcionar cobertura ideológica para medidas de exploração. Com a distinção Jesus propõe que César e suas moedas ocupem só o lugar a que têm direito: Roma e Itália.

Novamente temos aqui no v. 17b o que já notamos no v. 17a: a resposta que Jesus dá tem o caráter de dubiedade. Ela levanta quase mais questões do que responde. Sobretudo, não admite só um única resposta: para os que contestavam a legitimidade da cobrança dos impostos, ela podia representar — veladamente — a tomada de partido contra os romanos; para os que não contestavam esta legitimidade ela podia representar um apelo muito sábio para que os limites da obediência devida a Deus e a homens fossem observados nesta e noutras questões. Este caráter de dubiedade a resposta de Jesus é forçada a ter em virtude da cilada que representava a pergunta de seus oponentes. Frente a ciladas é necessária a prudência. E prudência significou, nesta situação, insinuar uma posição clara, mesmo sem usar de todas as palavras que a tornassem óbvia.

Conclusão: Jesus a mercê dos seus intérpretes...

A interpretação que acabamos de apresentar sobre Mc 12.13-17 procura explicar as palavras de Jesus como repúdio e contestação à pretensão romana de legitimidade para arrecadação de impostos de povos subjugados militarmente. Acreditamos que o texto oferece uma série de razões que tornam tal interpretação plenamente justificável e coerente.

Se considerarmos, porém, unicamente a superfície do texto, precisamos reconhecer: as palavras de Cristo são, no que concerne à sua letra, suscetíveis de mais de uma interpretações. Uma prova absoluta de que Cristo queria ser entendido exatamente assim como pensamos, e não ao contrário, o texto — por si só — não fornece. Em sua superfície ele permanece, ainda hoje, dúbio e suscetível de interpretações variadas.

Parece-nos, pois, que para a correta interpretação da ação de Jesus nos vv.15-16 e de suas palavras no v.17 ele deu a sua contribuição própria, mas esta ainda não é suficiente. Achemos que a outra contribuição para sua interpretação vai depender de nós, do discipulado que abraçamos, dos compromissos que assumimos, do preço que estamos dispostos a pagar por nossa fé. Em outras palavras: Será a prática de nossa obediência cristã e a experiência colhida dentro dela que levará a interpretação mais para um ou para o outro lado. Quem crê na ressurreição de Cristo, na contestação que esta representou a todos os poderes destruidores da liberdade e da vida, saberá — assim o esperamos — dar o peso adequado para a contestação que também encerra o v.17b: "Mas a Deus o que é de Deus". Para os que, não obstante, pensam ter que continuar a interpretar todo o trecho da forma tradicional e costumeira, recomendamos uma absoluta coerência. Esta coerência implica em a) admitir ter Cristo assumido a causa exploradora e opressora de uma potência estrangeira sob regime de ocupação militar, e b) integrar, de forma coerente, esta posição de Jesus com o todo do seu evangelho da liberdade e libertação dos cativos e oprimidos (Lc 4.18s).

Bibliografia selecionada

- O. CULLMANN: **Cristo e política**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968
 G. Brakemeier: **Enfoques Bíblicos**. S. Leopoldo, Sinodal, 1980, p. 26-36
 J.P. Miranda: **Comunismo en la Biblia**. Mexico, siglo XXI editores, 1981, p.109-115.
 K. Wengst: **Pax Romana**. Munique, Kaiser Verlag, 1986, p.76-80.
 D. Barbé: **Teologia da pastoral operária**. Petrópolis, Vozes, p. 151s
 J.D.G. DUNN: "César". In: **O novo dicionário internacional de teologia do NT**. São Paulo, Vida Nova, 1981, v. 1, p. 416-418.
 E. Stauffer: **Christus und die Caesaren**. Munique, 1966, p. 102-125.